

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007

XXXVI - com relação à dívida pública federal:

- a) memória de cálculo das estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2007, separando o pagamento ao Banco Central e ao mercado;
- b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2006 e as previsões para 31 de dezembro de 2006 e 2007;
- c) as metas estabelecidas no Plano Anual de Financiamento do ano em curso, divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e as diretrizes utilizadas na formulação da Proposta Orçamentária para 2007;
- d) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos "Encargos Financeiros da União" e "Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal", em formato compatível com as informações constantes do SIAFI; e
- e) estimativa do montante da dívida pública federal objeto de refinanciamento, já incluídas as operações de crédito constantes do Projeto de Lei Orçamentária para esta finalidade, nos termos do disposto no art. 29, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006.

Inciso XXXVI, alínea a, PLDO-02/2006 Anexo III -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI			
R\$ 1,00			
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2007 (A)	681.561.653.203,90	140.715.023.892,27	822.276.677.096,17
Fontes da DPMFI			
100	12.346.812.552,00	0	12.346.812.552,00
129	1.476.822.840,00	0	1.476.822.840,00
152	4.852.000.000,00	0	4.852.000.000,00
159	11.996.304.573,00	0	11.996.304.573,00
162	31.000.000,00	0	31.000.000,00
173	15.915.976.745,00	0	15.915.976.745,00
186	214.564.686,00	0	214.564.686,00
187	0,00	0	0,00
188	0,00	28.617.817.005,00	28.617.817.005,00
197	7.787.973.594,00	0	7.787.973.594,00
900	0,00	0	0,00
Total de Fontes (B)	54.621.454.990,00	28.617.817.005,00	83.239.271.995,00
Fontes 143 e 144 para DPMFi (A-B)	626.940.198.213,90	112.097.206.887,27	739.037.405.101,17
	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144
Fontes Primárias (100+129+186+197+900)	21.826.173.672,00	Superávit Primário destinado para pagamento da DPMFI	
Demais Fontes do TN	61.413.098.323,00		
Fontes de Emissão (143+144)	739.037.405.101,17		
TOTAL	822.276.677.096,17		

Fonte: STN/CODIV/GEROR

R\$ 1,00		
Necessidade Orçamentária DPMFi		
MERCADO	Principal	406.066.193.331,60
	Encargos	109.338.544.716,76
	Total	515.404.738.048,36
BACEN	Principal	275.495.459.872,30
	Encargos	31.376.479.175,51
	Total	306.871.939.047,81
TOTAL	Principal	681.561.653.203,90
	Encargos	140.715.023.892,27
	Total	822.276.677.096,17

Fonte: STN/CODIV/GEROR

Inciso XXXVI, alínea a, PLDO-02/2006 Anexo III -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFE			
R\$ 1,00			
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFE 2007 (A)	31.475.693.452,00	14.687.365.965,00	46.163.059.417,00
Fontes da DPMFE			
0171	951.459.339,00	637.949.104,00	1.589.408.443,00
0148	2.610.000.000,00		2.610.000.000,00
Total de Fontes (B)	3.561.459.339,00	637.949.104,00	4.199.408.443,00
Fontes 143 e 144 para DPMFE (A-B)	27.914.234.113,00	14.049.416.861,00	41.963.650.974,00
	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144

Fonte: STN/CODIV/GEROR

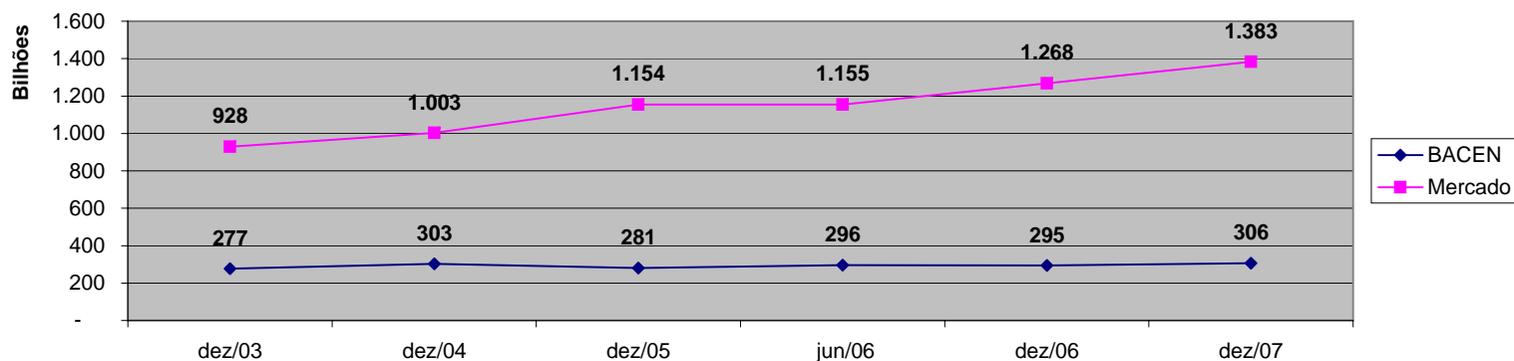
Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006

Inciso XXXVI, alínea b, PLDO-02/2006 Anexo III -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

Estoque da Dívida Pública Federal - por indexador

R\$ mil

Posição / Mercado	Indexador	dez/03	dez/04	dez/05	jun/06	dez/06	dez/07
BACEN		277.047.751	303.023.731	280.873.585	296.034.638	294.761.558	306.134.458
	CAMBIAL	66.692.076	47.070.359	24.966.899	18.023.234	14.390.736	3.593.040
	IPCA	7.680.295	8.477.777	9.292.715	16.937.514	8.948.909	9.602.855
	Pré	100.893.804	127.999.710	121.950.072	164.959.832	209.482.393	259.379.706
	SELIC	99.919.391	117.470.399	120.288.772	94.018.019	61.932.397	33.551.156
	TR	1.862.184	2.005.487	4.375.127	2.096.038	7.123	7.701
Mercado		928.478.730	1.003.161.030	1.154.067.632	1.154.983.810	1.268.337.976	1.382.929.810
	CAMBIAL	273.263.658	232.034.040	197.213.045	157.274.912	166.180.857	170.424.860
	IGP-DI	17.565.388	14.876.193	11.173.108	9.833.437	9.544.057	9.172.608
	IGP-M	65.315.756	82.072.246	70.605.522	69.578.216	69.093.903	78.081.456
	IPCA	18.049.853	26.306.298	73.824.491	145.718.513	168.457.765	228.586.428
	Pré	91.758.819	162.672.472	273.066.781	320.115.078	384.911.037	396.294.840
	SELIC	450.031.959	463.572.059	507.131.674	432.064.045	447.246.490	477.903.341
	TR	12.459.648	21.609.443	21.047.929	20.396.961	22.903.867	22.466.277
	TJLP	33.647	18.280	5.082	2.648	-	-
Total		1.205.526.481	1.306.184.762	1.434.941.217	1.451.018.448	1.563.099.535	1.689.064.269

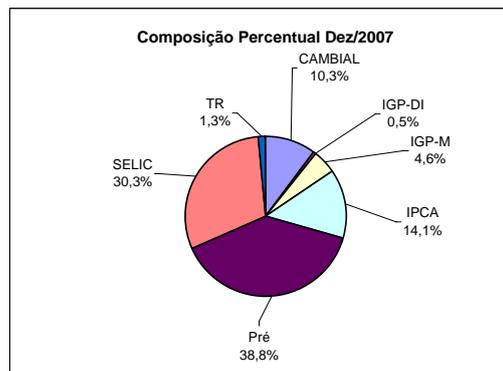
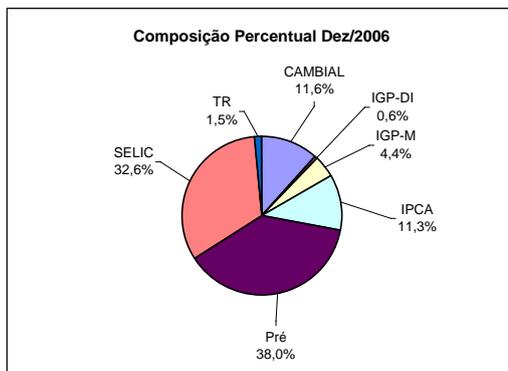
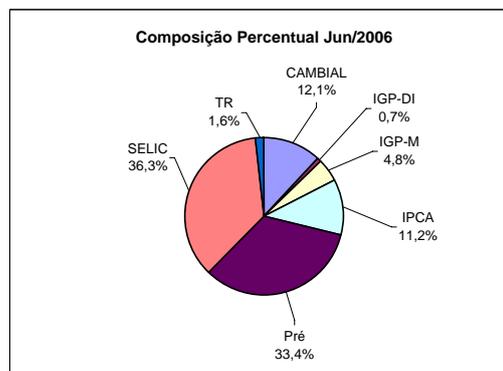
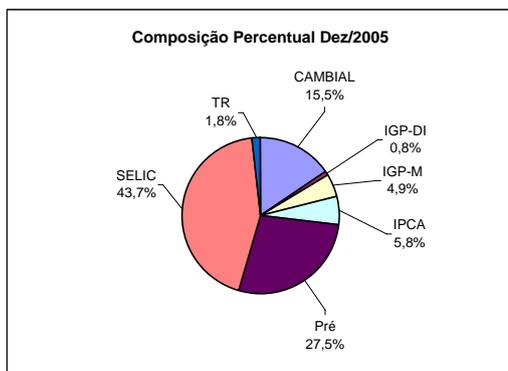
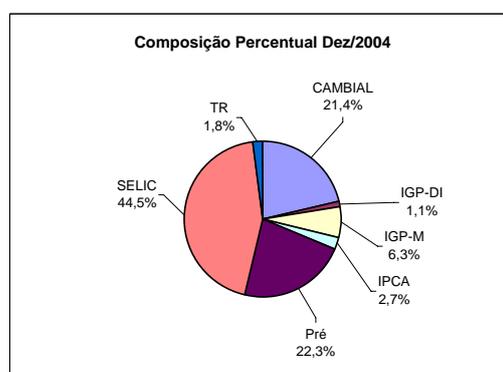
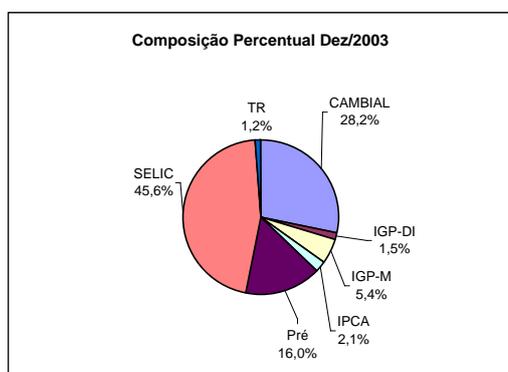


Substituto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006

Inciso XXXVI, alínea b, PLDO-02/2006 Anexo III -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

Estoque da Dívida Pública Federal - Composição Percentual

Posição / Merc	Indexador	dez/03	dez/04	dez/05	jun/06	dez/06	dez/07
DPF		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BACEN		22,98%	23,20%	19,57%	20,40%	18,86%	18,12%
	CAMBIAL	5,53%	3,60%	1,74%	1,24%	0,92%	0,21%
	IPCA	0,64%	0,65%	0,65%	1,17%	0,57%	0,57%
	Pré	8,37%	9,80%	8,50%	11,37%	13,40%	15,36%
	SELIC	8,29%	8,99%	8,38%	6,48%	3,96%	1,99%
	TR	0,15%	0,15%	0,30%	0,14%	0,00%	0,00%
Mercado		77,02%	76,80%	80,43%	79,60%	81,14%	81,88%
	CAMBIAL	22,67%	17,76%	13,74%	10,84%	10,63%	10,09%
	IGP-DI	1,46%	1,14%	0,78%	0,68%	0,61%	0,54%
	IGP-M	5,42%	6,28%	4,92%	4,80%	4,42%	4,62%
	IPCA	1,50%	2,01%	5,14%	10,04%	10,78%	13,53%
	Pré	7,61%	12,45%	19,03%	22,06%	24,62%	23,46%
	SELIC	37,33%	35,49%	35,34%	29,78%	28,61%	28,29%
	TR	1,03%	1,65%	1,47%	1,41%	1,47%	1,33%
	TJLP	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%



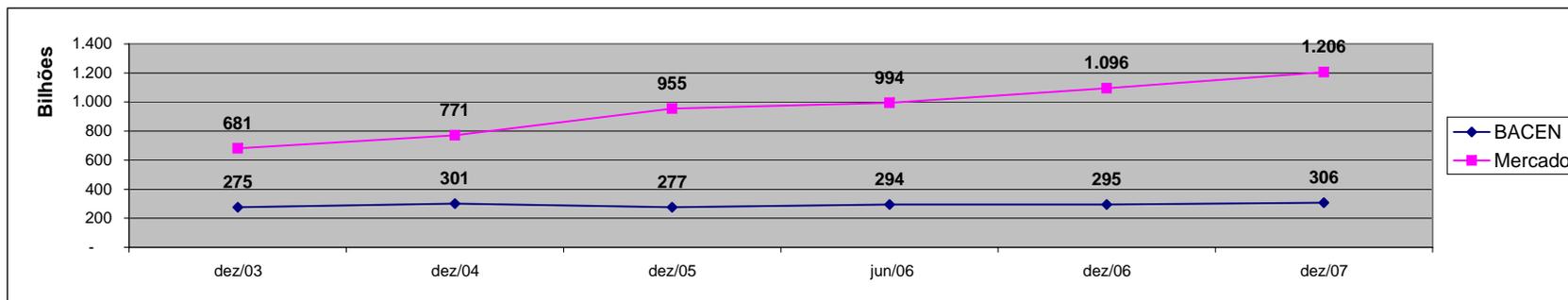
Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006.

Inciso XXXVI, alínea b, PLDO-02/2006 Anexo III -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna- DPMFI

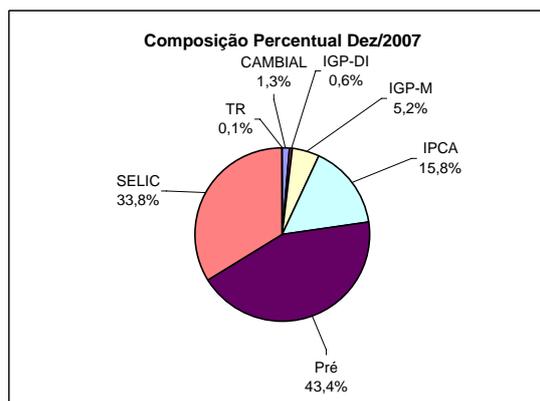
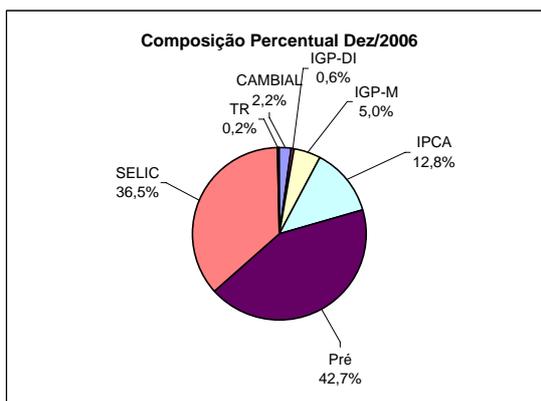
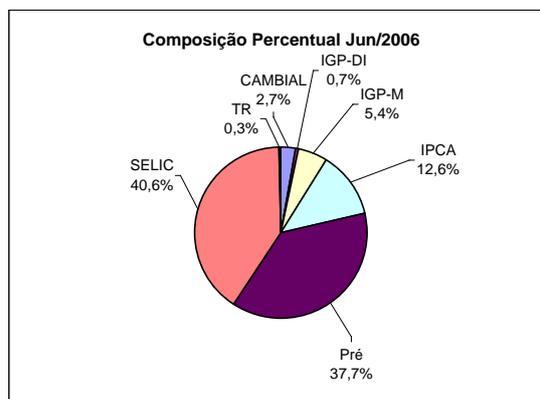
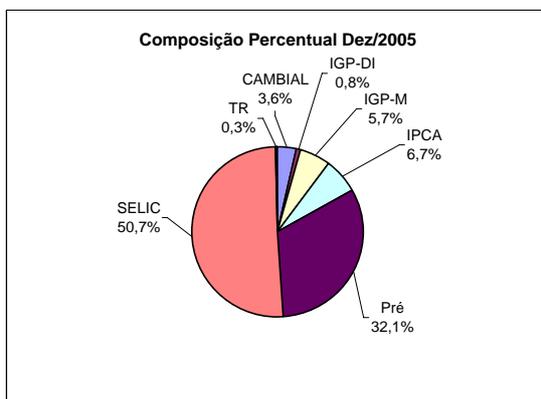
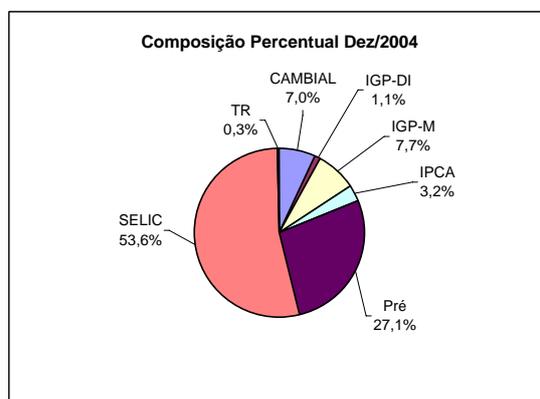
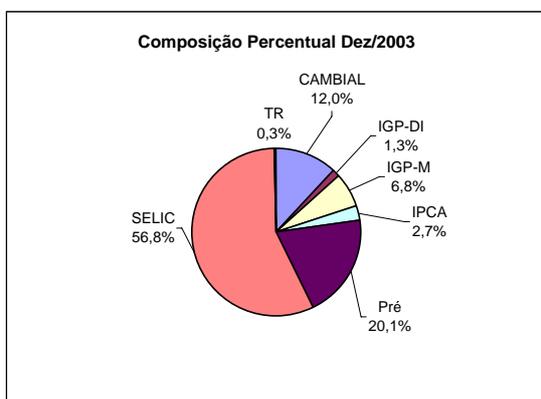
R\$ mil

Posição/Mercado	Indexador	dez/03	dez/04	dez/05	jun/06	dez/06	dez/07
BACEN		275.191.101	301.024.218	276.504.973	293.945.451	294.761.558	306.134.458
	CAMBIAL	66.692.076	47.070.359	24.966.899	18.023.234	14.390.736	3.593.040
	IPCA	7.680.295	8.477.777	9.292.715	16.937.514	8.948.909	9.602.855
	Pré	100.893.804	127.999.710	121.950.072	164.959.832	209.482.393	259.379.706
	SELIC	99.919.391	117.470.399	120.288.772	94.018.019	61.932.397	33.551.156
	TR	5.534	5.973	6.515	6.851	7.123	7.701
Mercado		681.498.010	771.348.632	954.907.270	994.361.110	1.095.752.174	1.206.037.717
	CAMBIAL	48.102.718	28.090.542	19.584.484	17.033.507	15.555.231	16.642.128
	IGP-DI	12.327.214	11.477.690	10.037.521	8.922.307	8.652.099	8.364.860
	IGP-M	64.944.238	82.072.246	70.605.522	69.578.216	69.093.903	78.081.456
	IPCA	18.049.853	26.306.298	73.824.491	145.718.513	168.457.765	228.586.428
	Pré	91.758.819	162.672.472	273.066.781	320.115.078	384.911.037	396.294.840
	SELIC	443.450.747	457.827.979	504.627.874	429.666.904	445.636.117	477.173.122
	TR	2.864.421	2.901.406	3.160.596	3.326.584	3.446.021	894.882
Total		956.689.111	1.072.372.850	1.231.412.243	1.288.306.561	1.390.513.732	1.512.172.175



Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Composição Percentual

Posição / Mercado	Indexador	dez/03	dez/04	dez/05	jun/06	dez/06	dez/07
DPMFI		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BACEN		28,76%	28,07%	22,45%	22,82%	21,20%	20,24%
	CAMBIAL	6,97%	4,39%	2,03%	1,40%	1,03%	0,24%
	IPCA	0,80%	0,79%	0,75%	1,31%	0,64%	0,64%
	Pré	10,55%	11,94%	9,90%	12,80%	15,07%	17,15%
	SELIC	10,44%	10,95%	9,77%	7,30%	4,45%	2,22%
	TR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Mercado		71,24%	71,93%	77,55%	77,18%	78,80%	79,76%
	CAMBIAL	5,03%	2,62%	1,59%	1,32%	1,12%	1,10%
	IGP-DI	1,29%	1,07%	0,82%	0,69%	0,62%	0,55%
	IGP-M	6,79%	7,65%	5,73%	5,40%	4,97%	5,16%
	IPCA	1,89%	2,45%	6,00%	11,31%	12,11%	15,12%
	Pré	9,59%	15,17%	22,18%	24,85%	27,68%	26,21%
	SELIC	46,35%	42,69%	40,98%	33,35%	32,05%	31,56%
	TR	0,30%	0,27%	0,26%	0,26%	0,25%	0,06%



Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006

Inciso XXXVI, alínea c - as metas estabelecidas no Plano Anual de Financiamento do ano em curso, divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e as diretrizes utilizadas na formulação da Proposta Orçamentária para 2007;

Apresentam-se, a seguir, as metas estabelecidas no Plano Anual de Financiamento – PAF - de 2006, bem como as diretrizes utilizadas na elaboração da proposta orçamentária de 2007, conforme o inciso XXXVI, alínea “c” do substitutivo das informações complementares do Projeto de LDO/2006.

- **Metas do Plano Anual de Financiamento – PAF de 2006**

O PAF de 2006 tem como metas gerais: (i) o alongamento do prazo médio da Dívida Pública Federal – DPF, principalmente por meio do aumento do prazo médio dos títulos emitidos em oferta pública; (ii) a redução do percentual da DPF vincendo em 12 meses, o que contribui para reduzir o risco de refinanciamento; (iii) a substituição gradual dos títulos remunerados pela taxa Selic e pela variação cambial por títulos com rentabilidade prefixada ou vinculada a índices de preços, que, entre outros aspectos, diminui a volatilidade dos volumes de vencimento; (iv) a suavização do perfil do endividamento público externo; (v) o incentivo ao desenvolvimento das estruturas a termo de taxas de juros para títulos públicos federais nos mercados interno e externo; e (vi) a ampliação da base de investidores domésticos e externos.

- **Diretrizes utilizadas na Proposta Orçamentária da Dívida Pública de 2007**

A elaboração da proposta orçamentária de 2007 baseou-se em premissas de cenário externo estável, com desaceleração suave da economia mundial porém com manutenção de fluxo de capitais para o País. Com relação ao ambiente doméstico, levou-se em conta a continuidade da recuperação econômica, a convergência da inflação à meta oficial, a estabilidade do câmbio real, bem como a queda gradual na taxa de juros.

Em 2007, continuar-se-á com a estratégia de emissão dos principais instrumentos de financiamento da dívida interna: i) Letras do Tesouro Nacional (LTN) – títulos *bullet* com rentabilidade prefixada; ii) Letras Financeiras do Tesouro (LFT) – títulos remunerados pela taxa Selic; iii) Notas do Tesouro Nacional – série B (NTN-B) – títulos indexados ao IPCA; e iv) Notas do Tesouro Nacional – série F (NTN-F) – títulos com rentabilidade prefixada e pagamento de cupom semestral.

Para complementar a estratégia de emissão interna em 2007, o Tesouro Nacional pretende manter os leilões de recompra de títulos de curto prazo, para reduzir o risco de financiamento e estimular a liquidez no mercado. Pretende-se também continuar com os resgates antecipados de títulos e de cupons das NTN-B, ampliando a liquidez destes títulos, e com os leilões de troca de títulos com vencimento no curto prazo por outros mais longos, visando, entre outros estímulos, o alongamento do perfil da dívida pública.

Para o refinanciamento dos títulos do Tesouro Nacional que vencem na carteira do Banco Central do Brasil, a estratégia considerou a emissão de títulos públicos com características equivalentes aos ofertados em leilão para o mercado. O planejamento prevê apenas o refinanciamento do principal vencendo na carteira do BC.

As emissões especiais estão sendo programadas e poderão ocorrer para atender diversos objetivos, entre os quais pode-se citar: i) o programa de reconhecimento de dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), ii) o programa de incentivo à redução da presença do setor público na atividade bancária (PROES) e iii) securitização de dívidas diversas, ainda em fase de reconhecimento.

Em relação à administração da dívida externa, no próximo ano o Tesouro Nacional irá dar continuidade ao Programa de recompra de títulos públicos externos no mercado internacional, iniciado em janeiro de 2006. O objetivo é reduzir o risco de

refinanciamento e conseqüentemente suavizar o perfil de vencimentos, principalmente, no curto prazo, além de retirar aqueles títulos que distorcem a curva soberana brasileira.

Adicionalmente a essa operação de recompra, o governo brasileiro dará continuidade à estratégia de captações externas para melhorar o perfil dos títulos soberanos externos, tendo como diretriz a construção de uma curva de referência para os títulos brasileiros, nos mercados de euro, dólar e também no incipiente mercado de reais. Essa medida também possui como objetivo o alongamento de prazos e a redução de custos da DPFe.

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006

Inciso XXXVI, alínea d, PLDO-02/2006 Anexo III -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

Operação Especial	Descrição da Operação Especial	IDOC	Descrição do IDOC	Nº da Obrigação SIAFI
Unidade Orçamentária	71101			
0371	Dívidas Externas Decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito	2757	Prog. de Financ. p/Aquisição de Equip. de Irrig.Cerrado - PROFIR	000503
		2758	Programa de Desenvolvimento dos Cerrados -PRODECER	001143
0405	Dívidas Externas da União Decorrentes de Assunção, Reconhecimento ou Confissão de Dívidas de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	2747	Banco Central do Brasil (BACEN) - Decretos nº 94.444/87 e 95364/87) USAID	001284 001353 001354 001355 001356 001357
		2772	Empresas Nucleares Brasileiras - NUCLEBRÁS e suas subsidiárias (Lei nº 862/89)	000228 000371 000383
0409	Dívida Externa da União Decorrente de Acordos de Reestruturação (BIB, BEA, CPARIS, DL6019, ...)	2751	Brasilian Investment Bond - BIB	001123
		2754	Estados e Municípios DL 6019/43	001418
0419	Dívida Externa da União Decorrente de Empréstimos e Financiamentos (PAFIB e A.BR/FR)	0262	USAID 512-L-060	500190
		2232	BID 767-OC/BR	501477
		2392	JBIC-C.MERCOSUL	501645
		2755	Protocolo Francês	001298
		2756	Apoio Financeiro ao Governo Brasileiro-PAFIB	001429 001430 001458 001459 001460 001461 001471 001473 001475 001493 001531
		2840	SWAP Bolsa Família I	001492
		2849	SWAP Bolsa Família II	001491

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006

Inciso XXXVI, alínea d, PLDO-02/2006 Anexo III -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

Operação Especial	Descrição da Operação Especial	IDOC	Descrição do IDOC	Nº da Obrigação SIAFI
0425	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)	2855	CAPTAÇÃO	00005* 00007* 001210 001224 001225 001226 001245 001248 001339 001358 001364 001366 001381 001382 001391 001417 001419 001422 001447 001452 001455 001456 001472 001474 001478 001482 001483 001485 001490 001496 001497 001498 001499 001500 001502 001504 001534 001545
0431	Dívida Mobiliária interna da União decorrente de assunção, reconhecimento ou confissão de dívidas de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.	2715	Superintendência Nacional da Marinha Mercante-SUNAMAN (Lei nº 7.131/89)	DP3201378
		2720	Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro -LLOYDBRÁS (Lei nº 8.908/94)	DP3201362
0433	Dívida Mobiliária interna da União decorrente de programas de apoio ao segmento agrícola	2729	Operações de Empréstimo do Gov. Fed. Com opção de venda-EGF/COV	DP3201299
		2730	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária PROAGRO NOVO	DP3200001
		2770	Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Lei nº 9.138/95)	DP3201233
0451	Dívida Interna Decorrente da Criação de Estados (Rondônia)	2734	RONDONIA	000359 000360 000361 000399 000402

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006

Inciso XXXVI, alínea d, PLDO-02/2006 Anexo III -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

Operação Especial	Descrição da Operação Especial	IDOC	Descrição do IDOC	Nº da Obrigação SIAFI
0453	Dívida mobiliária interna da união decorrente de acordo ou decisão judicial(Lei complementar nº 73/93 e lei nº 9.469/97) (TBRASIL e AEROCARLOS)	2738	AEROPORTO ANTONIO CARLOS JOBIM	DP3200002
0455	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2740	TDA	DP3100001
		2741	DPMFI-ME	DPMERCAD O
		2852	DPMFI-BC	DPOBACEN

Operação Especial	Descrição da Operação Especial	IDOC	Descrição do IDOC	Nº da Obrigação SIAFI
Unidade Orçamentária	75101			
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)	2855	CAPTAÇÃO	00005* 001210 001224 001381 001391 001422 001472
0365	Refinanciamento Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2741	DPMFI-ME	DPMERCAD O
		2852	DPMFI-BC	DPOBACEN
0367	Refinanciamento da Dívida Pública Externa Decorrente de Acordos de Reestruturação (BIB, BEA, CPARIS, DL6019, ...)	2751	Brasilian Investment Bond - BIE	00006* 001123
		2754	Estados e Municipios DL 6019/	001418

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006

Inciso XXXVI, alínea e, PLDO-02/2006 Anexo III -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

DEMONSTRAÇÃO DO ARTIGO 29, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

" O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária."

Montante de fonte 143 da Div. Mobiliária para 2006, na UO 75000 (A)	826.226.152.585,17	<i>montante do final do exercício anterior</i>
Emissões Brutas 2006 (B)	725.610.658.539,24	<i>operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito</i>
SOMA (A) + (B)	1.551.836.811.124,41	<i>soma dos dois itens anteriores</i>
IGP-M para 2006	3,67%	
SOMA + IGP-M (C)	1.608.789.222.092,68	<i>acrescido de atualização monetária</i>
Montante de fonte 143 da Div. Mobiliária para 2007, na UO 75000 (D)	626.940.198.213,90	<i>Refinanciamento do principal da dívida mobiliária interna</i>
	<u>27.914.234.113,00</u>	<i>Refinanciamento do principal da dívida mobiliária externa</i>
	654.854.432.326,90	
SOBRA DO LIMITE (C) - (D)	953.934.789.765,78	